



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**PROJETO DE LEI Nº 708-D, DE 2007**

(Do Sr. Rodrigo Rollemberg)

**SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 708-C/2007**, que “Estende os incentivos especiais de que trata o parágrafo único do art 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, ao produtor rural que adotar técnicas de integração entre lavoura e pecuária.

**Autor:** Deputado Rodrigo Rollemberg

**Relator:** Deputado Paulo Piau

**COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO**

**I – RELATÓRIO**

Durante a discussão do meu parecer favorável ao Projeto de Lei nº 708-D/2007 (Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 708-C/2007), acatei as sugestões apresentadas pelo Deputado Fernando Marroni, no sentido de exclusão do inciso VIII, do art. 3º, e do art. 5º.

**II – VOTO**

Em virtude de considerar procedentes as ponderações do Deputado Fernando Marroni, as quais foram aprovadas por unanimidade, apresento esta Complementação de Voto, favorável ao Projeto de Lei nº 708-D/2007 (Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 708-C/2007), com exceção do inciso VIII, do art. 3º, e do art. 5º, rejeitados, mantendo o meu parecer anterior, nos demais termos.

Sala da Comissão, em 15 de dezembro de 2010.

Deputado **PAULO PIAU**  
Relator